

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 111, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: FED0C8F038
PORTARIA-CGJ - 1112024
(relativo ao Processo 9252024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de **2024** da Juíza de Direito **LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO**, titular da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 058503, a partir de **20/01/2024**, deixando os **28 (vinte e oito) dias restantes** para serem gozados nos períodos de **15/04/2024 a 25/04/2024** e de **13/05/2024 a 29/05/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 9 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/01/2024 12:07 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)